

EVENTO “ESTAÇÃO NIKE METE MEDO”

Olá, seja bem-vindo à página de Eventos da FISIA. Nosso Regulamento/Termo de Uso e a nossa Política de Privacidade descrevem seus direitos e seus deveres ao se inscrever para participar de qualquer de nossos eventos. É NECESSÁRIO A LEITURA ATENTA. EM CASO DE DISCORDÂNCIA TOTAL OU PARCIAL RECOMENDAMOS QUE NÃO PROSSIGA COM A SUA INSCRIÇÃO.

REGULAMENTO

1. REALIZADORA

- 1.1. A ação intitulada “**ESTAÇÃO NIKE METE MEDO**” será realizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de proporcionar uma experiência imersiva dedicada ao futebol feminino.
- 1.2. A **FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. (“FISIA”)**, sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 59.546.515/0001-34, estabelecida na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221, andar 1 e 3, Pinheiros, CEP 05.425-902, distribuidora e licenciada oficial da marca Nike no Brasil, é a titular das páginas Nike Mete o Medo e realizadora do Evento.
- 1.3. Ao se cadastrar no evento, você fornecerá seus dados pessoais para que possamos te entregar a melhor experiência possível. Adotamos as melhores práticas para garantir a confidencialidade e a integridade dos seus dados.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Ao se inscrever no Evento você **CONCORDA** em receber comunicação deste Evento e dos próximos que serão realizados pela FISIA.
- 2.2. O período de participação está compreendido em duas etapas, a saber:
 - 2.2.1. **Período de Inscrição: a partir das 11h do dia 15/07/2025 (horário de Brasília) até o preenchimento das vagas. As inscrições devem ser realizadas em <https://www.nike.com.br/sc/eventos>.** Cada participante inscrito receberá um e-mail de confirmação contendo um “QRCODE” que deverá ser apresentado no dia e horário de agendamento para garantir a sua participação no evento.
 - 2.2.2. **Período de participação no evento no Parque Villa Lobos: dia 18 de julho, das 12h às 17h e nos dias 19 e 20 de julho de 2025, das 10h às 17:30h (horário de Brasília), destinados à participação nas atividades do circuito de atividades descritas neste regulamento, no evento **ESTAÇÃO NIKE METE MEDO**.**
- 2.3. A ação **poderá ser prorrogada, suspensa ou interrompida**, ainda que temporariamente, a critério da FISIA e/ ou por determinação do Poder Público. Nestas hipóteses, os convidados serão comunicados a respeito, resguardados os direitos adquiridos.

3. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 3.1. A FISIA irá tratar os seus dados de acordo com a Política de Privacidade e as leis e regulamentos de privacidade aplicáveis, não se limitando à Lei nº. 13.709/2018 ou "LGPD". Essa Política de Privacidade está disponível em: <https://www.nike.com.br/atendimento/politica-de-privacidade>

4. QUEM PODE PARTICIPAR

- 4.1. A ação será destinada, exclusivamente, a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 13 (treze) anos completos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF), que se cadastrarem no Site <https://www.nike.com.br/sc/eventos>, no qual o interessado deverá informar seus dados pessoais, manifestar interesse em participar do evento e cumprir todas as condições previstas neste regulamento "participante".
- 4.1.1. Os participantes com idade entre 13 (treze) e 15 (quinze) anos deverão, obrigatoriamente, no ato do cadastro, ser representados por um dos pais ou responsável legal que deverá realizar a inscrição em nome do menor, inserindo apenas o nome e data de nascimento do participante. Na data escolhida para participação, o menor deverá estar acompanhado do titular da inscrição ou responsável legal para acesso ao evento, todos munidos com os respectivos documentos de identidade com foto.
- 4.1.2. Participantes com idade entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos completos na data escolhida para participação do evento deverão ser assistidos por um de seus pais ou responsável legal no ato do cadastro no site da ação, sendo dispensada a presença do representante no momento do evento. Devem estar munidos com os respectivos documentos de identidade com foto.
- 4.2. Somente poderão participar desta ação as pessoas que receberem o e-mail de confirmação da inscrição com (QRCODE) emitido pela FISIA.
- 4.3. Assim, o cadastro e a participação no circuito de atividades do evento ESTAÇÃO NIKE METE MEDO é individual e intransferível por meio dos dados cadastrais de cada participante. No caso de pessoa com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, esta será representada por um de seus pais ou responsável legal.

5. OBJETIVO

- 5.1. A ação tem como objetivo promover engajamento com o público da FISIA.
- 5.2. A ação não é caracterizada como distribuição gratuita de prêmios e não é realizada nas modalidades concurso, sorteio, vale-brinde e assemelhadas não estando sujeita à Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria SEAE/ME Nº 7.638/22 e, tampouco, há limitação de estoque dos brindes ofertados, não necessitando, portanto, de autorização prévia da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), sendo certo que **todas as pessoas cadastradas que cumprirem as condições estabelecidas neste regulamento receberão o brinde.**

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E DADOS SOLICITADOS

- 6.1. Todos os interessados em participar do evento ESTAÇÃO NIKE METE MEDO deverão efetuar sua inscrição no site <https://www.nike.com.br/sc/eventos>, durante o período de inscrição, informando a data e horário de preferência da sua sessão, mediante disponibilidade de vagas.
- 6.2. O interessado em participar deverá seguir, cumulativamente, os seguintes passos:

6.2.1. Se cadastrar em <https://www.nike.com.br/sc/eventos> a partir do dia 15/07/2025 e informar os seguintes dados pessoais:

6.2.1.1. Participante com idade entre 13 (treze) e 15 (quinze) anos: (i) nome completo de um dos pais ou responsável legal; (ii) data de nascimento; (iii) número de inscrição no CPF; (iv) gênero; (v) e-mail ativo e válido e, ainda, (vi) nome completo do menor; (vii) gênero e (viii) data de nascimento.

6.2.1.2. Participante com idade a partir de 16 (dezesseis) anos: (i) nome completo; (ii) data de nascimento; (iii) número de inscrição no CPF; (iv) gênero; (v) e-mail ativo e válido e, ainda, se estiver dentro da faixa etária entre 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) anos, informar: (vi) nome completo de um dos pais ou responsável legal; (vii) data de nascimento; (viii) e-mail válido e (ix) número de inscrição no CPF.

6.2.1.3. Pessoa com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos: (i) nome completo; (ii) data de nascimento; (iii) número de inscrição no CPF; (iv) gênero; (v) e-mail ativo e válido.

6.3. Ler e aceitar este regulamento, aderindo aos seus termos e condições, ciente de que os dados informados no cadastro serão utilizados para a identificação de comparecimento no evento ESTAÇÃO NIKE METE MEDO e participação no circuito.

6.3.1. Para participantes com idade entre 13 (treze) e 15 (quinze) anos, a leitura e o aceite deste regulamento deverão ser realizadas por um dos pais ou responsável legal no momento do cadastro.

6.3.2. Para participantes com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) anos, assistidos por um dos pais ou responsável legal no ato do cadastro, o aceite será efetuado pelo próprio participante.

6.4. A FISIA enviará e-mail de confirmação acompanhado do QR CODE individual, exclusivo para acesso ao evento ESTAÇÃO NIKE METE MEDO.

6.5. Ao receber o e-mail de confirmação, o participante deverá conferir a data e horário da sua sessão sempre em períodos de 30 em 30 minutos, conforme disponibilidade vaga:

Horários Disponíveis		Datas
de 12h	às 17h	18/07/2025
de 10h	às 17h30	19/07/2025
de 10h	às 17h30	20/07/2025

6.6. No dia e no período escolhidos, o participante **deverá comparecer à ESTAÇÃO NIKE METE MEDO, localizada no estande no interior do Parque Villa Lobos, entrada pelo Acesso 3 – principal, na Av. Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP**, apresentar um documento de identidade com foto e o QR CODE de participação recebido por e-mail, para acessar o circuito de atividades de habilidades com bola de futebol. Ao completar o circuito de atividades recreativas propostas com bola, todos os participantes receberão o brinde de participação.

6.7. No circuito deverá percorrer todas as atividades abaixo:

(i) Identificar-se na recepção do circuito, apresentando um documento de identidade com foto e o QR CODE de inscrição;

- (ii) Entrar em grupo Grupos de 3 (três) pessoas, a cada 7 minutos e 30 segundos, na sala de briefing para assistir um vídeo com explicações acerca das atividades a serem executadas no circuito (item 9);
- (iii) **1ª atividade – SALA KEROLIN: drible com bola.**
- (iv) **2ª atividade - SALA GIO: conduzir a bola em corrida.**
- (v) **3ª atividade - SALA ANGELINA: chute ao alvo**
- (vi) Brinde e saída.

6.8. Os participantes com idade entre 13 (treze) e 15 (quinze) anos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados de um dos pais ou responsável legal em todas as etapas do circuito.

6.9. Os participantes com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) anos serão assistidos por um dos pais ou responsável legal no ato do cadastro, não havendo a necessidade de acompanhamento dentro do circuito.

6.10. Os participantes que comparecerem em data e/ou horário distintos do agendado não poderão participar das atividades.

6.11. O circuito inteiro terá duração total de até 18 (dezoito) minutos, sendo certo que a cada 30 (trinta) minutos haverá a participação de 12 (doze) inscritos por período.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Legislação vigente e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), além das demais normas e políticas de proteção de dados.

7.2. Os dados pessoais coletados no cadastro serão tratados pela FISIA e não serão compartilhados com nenhum terceiro, exceto com pessoas autorizadas pela Promotora para operacionalizar a Ação. Os dados serão compartilhados exclusivamente, para operacionalizar o acesso ao evento, sendo certo que a empresa contratada terá acesso apenas ao nome do participante para as seguintes finalidades: controle de acesso, participação no circuito e pontuação obtida ao final. A FISIA não comercializará ou cederá esses dados a terceiros, mesmo gratuitamente.

7.3. Os participantes declaram que realizaram a leitura da Política de Privacidade, disponível no link informado na Cláusula 3., com a finalidade de tomar ciência sobre o tratamento de seus dados pessoais e dos direitos a eles assegurados, incluindo a possibilidade de solicitar a correção, complementação, exclusão e/ou bloqueio de seus dados pessoais por meio do Portal do Titular.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCUITO

SALA BRIEFING

8.1. **Entrada em Grupo na Sala de Briefing:** os participantes deverão acessar a sala de briefing em grupos de 3 (três) pessoas, com intervalos de 7 minutos e 30 segundos entre as entradas, para assistir a um vídeo explicativo acerca das atividades.

8.2. Deslocamento: após sua saída da sala de briefing cada participante seguirá pelo corredor, passando individualmente pelas **salas 1 - SALA KEROLIN, 2 - SALA GIO e 3 - SALA ANGELINA**, finalizando no **ELEVADOR DE SAÍDA**, com o objetivo de realizar o circuito completo.

8.3. Haverá um fluxo contínuo de participação no circuito garantindo que não haja sobreposição. Enquanto um grupo estiver assistindo ao vídeo na sala de briefing, o grupo anterior estará se deslocando pelas salas temáticas disponíveis, de forma sequencial e organizada pela agência organizadora do evento, visando garantir o andamento ininterrupto das atividades.

1ª ATIVIDADE - SALA KEROLIN:

8.4. Objetivo: O participante deverá driblar todas as mãos zumbis verdes do circuito e evitar as mãos vermelhas, dando uma volta completa ao redor da bola dourada e após apertar o botão de bônus.

8.5. Dinâmica: Cada participante terá **1 (um) minuto para percorrer o circuito**, seguindo as seguintes etapas:

- (i) Pegar a bola posicionada na base da árvore e apertar o botão de início;
- (ii) Cumprir o percurso de drible, desviando das mãos vermelhas e passando pelas verdes;
- (iii) Dar a volta completa na bola dourada e apertar o botão de bônus;
- (iv) Finalizar a atividade apertando o botão de término;
- (v) O sistema registrará automaticamente o tempo gasto nessa etapa.

8.6. Pontuação: O tempo gasto nesta sala será convertido em pontos. Cada participante receberá 50 (cinquenta) pontos pela participação na atividade.

8.6.1. Cada segundo restante, não utilizado dentro da sala pelo participante, dará direito de receber 10 (dez) pontos extras para cada segundo, obedecendo o limite de 1 (um) minuto.

8.6.1.1. O participante que der a volta na bola dourada e apertar o botão de bônus receberá 100 (cem) pontos bônus.

2ª ATIVIDADE - SALA GIO

8.7. Objetivo: O participante deverá completar o percurso correndo com a bola pelos 3 (três) ambientes conectados “às ruas da cidade, a várzea e o estádio”. Durante o trajeto, deverá localizar e apertar o botão de bônus, finalizando o percurso em até 1 (um) minuto.

8.8. Dinâmica: Cada participante terá **1 (um) minuto para realizar o percurso**, cumprindo as seguintes etapas:

- (i) Apertar o botão de início;
- (ii) Correr com a bola pelos três cenários indicados;
- (iii) Localizar e apertar o botão de bônus;
- (iv) Finalizar a atividade apertando o botão de término;
- (v) O sistema registrará automaticamente o tempo gasto nessa etapa.

- 8.9. Pontuação:** O tempo gasto nesta sala será convertido em pontos. Cada participante receberá 50 (cinquenta) pontos pela participação na atividade apresentada na sala.
- 8.9.1.** Cada segundo restante, não utilizado dentro do tempo limite de 1 (um) minuto, garantirá 10 (dez) pontos extras por segundo ao participante.
- 8.9.2.** O participante que encontrar e apertar o botão dourado de bônus durante o percurso receberá 100 (cem) pontos bônus.

3ª ATIVIDADE SALA ANGELINA

- 8.10. Objetivo:** O participante deverá atingir os 5 (cinco) alvos disponíveis.
- 8.11. Dinâmica:** Cada participante terá 5 (cinco) bolas e **1 (um) minuto** para executar a atividade, cumprindo as seguintes etapas:
- (i) Apertar o botão de início, que ativará a luz da bola.
 - (ii) Tentar acertar os 5 (cinco) alvos disponíveis utilizando as 5 (cinco) bolas.
 - (iii) O participante terá até 12 segundos para realizar cada tentativa de chute ao alvo
 - (iv) O desafio será encerrado após as 5 (cinco) tentativas ou com o término do tempo limite de 1 (um) minuto.
 - (v) O sistema registra automaticamente a quantidade de acertos e o tempo gasto nessa etapa.
- 8.12. Pontuação:** Cada participante receberá 50 (cinquenta) pontos pela participação na atividade apresentada na sala.
- 8.12.1.** Para cada alvo acertado, o participante receberá 50 (cinquenta) pontos.
- 8.12.2.** Caso acerte o alvo dourado, o participante receberá 100 (cem) pontos bônus.
- 9. CONTEMPLAÇÃO E RETIRADA DO BRINDE**
- 9.1.** Todos os participantes receberão 1 (um) brinde.
- 9.2.** O brinde será entregue a todos os participantes, independentemente de tempo, da pontuação ou da conclusão dos circuitos. A entrega do brinde não está condicionada à aquisição prévia de quaisquer produtos ou serviços.
- 9.3.** Cada convidado poderá participar uma única vez do circuito, apenas na data e horário agendado e, portanto, terá direito a apenas 1 (um) único brinde.
- 9.3.1.** A retirada do brinde será imediata, realizada por um promotor durante o evento.
- 9.3.2.** O participante deverá verificar as condições do brinde no momento da retirada e, se necessário, solicitar a substituição imediata por outro em perfeitas condições. Após o recebimento, não serão aceitas reclamações de qualquer natureza.
- 9.4.** A FISIA e a agência não se responsabilizam pelo uso indevido do brinde, nem por quaisquer danos físicos, materiais ou outros prejuízos decorrentes de sua utilização. Além disso, isentam-se de responsabilidade por perda, dano, extravio ou avaria do brinde após sua entrega aos participantes, não sendo possível sua substituição em tais casos.

9.6 Os brindes não poderão ser trocados por outros produtos ou serviços, nem convertidos em dinheiro, sob nenhuma circunstância.

9.6. Os brindes não poderão ser comercializados, sendo vedada sua venda a quaisquer terceiros, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Todos os participantes que (i) que não atenderem aos requisitos do item 4.; (ii) não se cadastrarem no Site desta ação no período estipulado; (iii) não comparecerem no evento na data e horários designados no convite, com o QRCODE disponibilizado; (iv) que comparecerem no evento com o convite e QRCODE de terceiro ou em data e período distinto e/ou (v) não executarem o circuito completo (item 9), ou, ainda, (vi) agirem de má-fé ou em desrespeito aos promotores/ operadores ou aos outros convidados, em afronta à moral e aos bons costumes serão desclassificados e não farão jus à participação ou ao brinde, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

11. PENALIDADES PREVISTAS

11.1. Em caso de qualquer infração e, de acordo com a gravidade e o impacto causado por ela, poderão ser aplicadas penalidades, incluindo, mas não se limitando, além de medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

12. NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

12.1. Se você tiver alguma dúvida sobre o nosso regulamento/termo de Uso ou sobre a Política de Privacidade, ou mesmo sobre seus dados cadastrais, poderá enviar um e-mail para sac.metemedo@gmail.com, que lhe auxiliaremos na tomada das decisões e atitudes que você pode adotar.

13. DIREITO DE IMAGEM

13.1. Ao aceitar o presente regulamento, o(a) participante autoriza, de forma gratuita, no território nacional e internacional, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da data de aceite à este instrumento, a utilização de sua imagem capturada durante a realização do evento em questão, pelas empresas organizadoras e patrocinadoras. A presente autorização abrange o uso do material mencionado em sua forma original ou editada, para fins publicitários, institucionais ou jornalísticos, em quaisquer meios de comunicação, sejam físicos ou digitais, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, painéis, vitrines, revistas, outdoors, cartazes e outras formas de divulgação, para promoção do evento ou de produtos e serviços das referidas empresas. O(a) participante reconhece que não terá direito a qualquer remuneração, compensação ou aprovação prévia relacionada ao uso de sua imagem.

13.2. A participação no evento está condicionada à assinatura prévia do Termo de Autorização de Uso de Imagem, o qual será disponibilizado pela FISIA em instrumento apartado. No caso de participantes menores de 18 (dezoito) anos, será exigida a presença dos pais ou responsável legal, devendo a assinatura do referido [termo de responsabilidade](#) ser realizada de forma conjunta."

O participante poderá solicitar a revogação desta autorização a qualquer momento, mediante requerimento formal, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, encaminhado para o e-mail sac.metemedo@gmail.com

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 14.1.** Ao participar da ESTAÇÃO NIKE METE MEDO você, por livre e espontânea vontade, assume livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-se integralmente pela sua participação, declarando-se ciente de suas capacidades físicas, excluindo qualquer direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento, a qualquer tempo. Você está ciente que a FISIA e a Agência não serão responsáveis por qualquer extravio de materiais ou perda de bens nos locais de atividades, bem como de quaisquer riscos que você tenha, ocasionalmente, sido exposto enquanto participante.
- 14.2.** A FISIA e a Agência não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os convidados possam sofrer, oriundos da participação na ação, do uso da premiação e/ou de quaisquer outras situações que estejam fora de controle destas.

15. MODIFICAÇÕES NO REGULAMENTO

- 15.1.** **Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento. Nós nos reservamos o direito de modificar a qualquer momento, de forma unilateral, o presente documento e sua Política de Privacidade, entrando em vigor as novas versões na data de sua publicação.**

16. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

- 16.1.** A divulgação desta ação dar-se-á por meio de materiais impressos no local do evento, por e-mail marketing e por outros meios de divulgação, a critério da FISIA.
- 16.2.** O regulamento estará disponível no site da ação e no local do evento (recepção do circuito) para consulta com as promotoras, durante todo o período de vigência da ação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** **Ao participar da ação, os participantes declaram que leram e aceitaram os termos do presente regulamento**, estando cientes que ao se cadastrarem, aderem aos referidos termos. O convidado que não concordar com o quanto disposto neste regulamento, não deverá participar da ação.
- 17.2.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para solução de quaisquer questões referentes à presente ação.
- 17.3.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail sac.metemedo@gmail.com das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, durante a vigência da ação. Dúvidas encaminhadas fora do horário de funcionamento serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.
- 17.4.** Agência contratada para produzir a Ação: **NSI MEDIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.898.553/0001-49, com sede na Rua Girassol, 1033, sala 5, CEP 04433-002, Vila Madalena, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 17.5.** A participação na presente ação **não é cumulativa** com outras ações, descontos ou benefícios promovidos pela FISIA ou quaisquer parceiros **comerciais**.

[Obrigado por ler. Aproveite o nosso Evento!](#)